

PARECER TÉCNICO SEI N° 29981663

Joinville, 01 de julho de 2026

Processo: **Parseiro Participações Ltda**

Protocolo: **21392/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Anaburgo, nº 2500, Zona Industrial Norte

Interessado: Parseiro Participações Ltda

CAF Consultoria Agro Florestal Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da **Parseiro Participações Ltda**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº [0013249617](#) em 02 de junho de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo SEI nº [0012779613](#), emitido pela Comissão em 05 de maio de 2022;

Considerando o Memorando SEI nº [29876391](#)/2026 - SEINFRA.UND, recebido em 18 de junho de 2026, emitido pela Unidade de Drenagem da Seinfra justificou a não necessidade do cumprimento das condicionantes nº 2.3 e 2.6 devido que o volume do acréscimo não causa impacto significativo em seu deságue final;

Considerando que é iniciativa da municipalidade o desarquivamento;

Considerando que o empreendedor executará a melhoria de drenagem pública em frente ao empreendimento, conforme item 2.7;

Recomenda:

A revalidação do Parecer Técnico Conclusivo SEI nº [0012779613](#), emitido pela Comissão em 05 de maio de 2022 e o firmamento de um Termo Aditivo, **revogando os itens 2.3 e 2.6.**

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2026, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2026, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2026, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 01/07/2026, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 01/07/2026, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29981663** e o código CRC **D6B40C57**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br